

I FÓRUM DE BOAS PRÁTICAS DO INSTITUTO MONDÓ

EDITAL DE SUBMISSÃO DE BOAS PRÁTICAS

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Mondó, iniciativa liderada pela ANUP – Associação Nacional das Universidades Particulares, em parceria com a Fundação Pitágoras e a Vale, busca, através de ações em parceria e coletivas, promover a transformação educacional no município de Breves/PA, situado no Arquipélago do Marajó.

O cenário de desafiadores índices educacionais e indicadores de desenvolvimento social e econômico da região refletem a limitada garantia de direitos e oportunidades para crianças e jovens, e são o fundamento para as nossas ações no território, assim como este edital.

Por meio da parceria com a Fundação Pitágoras, o Instituto Mondó promoveu a capacitação de mais de 50 gestores escolares na metodologia SGI – Sistema de Gestão Integrado, que visou fortalecer a gestão das unidades escolares, transformando-as em sistemas de alto desempenho.

A aplicação da metodologia, implementada como um programa de capacitação para profissionais da educação, teve como objetivo impulsionar a qualidade de ensino e proporcionar resultados educacionais superiores de forma consistente e integrada.

Considerando esse contexto, o **I Fórum de Boas Práticas do Instituto Mondó** surge como um espaço para compartilhar e reconhecer as práticas inovadoras desenvolvidas como desdobramentos da capacitação em SGI, valorizando iniciativas que já estão gerando impacto positivo e criando oportunidades para a expansão de uma educação transformadora, bem como outras ações que foram implementadas por professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares, nas escolas do município.

O **I Fórum de Boas Práticas da Rede Mondó** é mais do que uma oportunidade de compartilhar iniciativas, é um movimento para transformar realidades educacionais, reconhecendo o esforço de educadores que estão fazendo a diferença no município de Breves/PA.

2. OBJETIVO DO EDITAL

O **I Fórum de Boas Práticas da Rede Mondó** tem como objetivo premiar e reconhecer iniciativas educacionais inovadoras que contribuam para o desenvolvimento de uma educação de qualidade e promovam melhorias significativas no contexto escolar. O foco principal está nas práticas desenvolvidas nas modalidades de Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e II.

O edital busca valorizar projetos que apresentem metodologias educacionais diferenciadas, estratégias de ensino eficazes, ações que promovam a inclusão e equidade educacional, bem como parcerias intersetoriais que integrem escola e comunidade. As práticas submetidas devem evidenciar impacto positivo no ambiente educacional, fortalecendo o aprendizado, a participação ativa da comunidade escolar e o desenvolvimento integral dos alunos.

São elegíveis práticas que demonstrem inovação pedagógica, resultados mensuráveis, sustentabilidade e potencial de replicabilidade para outras realidades educacionais. O Fórum visa identificar e divulgar essas boas práticas, incentivando a troca

de experiências e a construção de uma rede de cooperação para a melhoria contínua da qualidade educacional em contextos de vulnerabilidade.

3. PÚBLICO-ALVO

O I Fórum de Boas Práticas da Rede Mondó convida **professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares** da rede pública de ensino a submeterem suas práticas educacionais que estejam contribuindo para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e para a melhoria do ambiente escolar. As submissões devem ser realizadas por profissionais que atuam diretamente na modalidades:

- Ensino Infantil;
- Ensino Fundamental I e
- Ensino Fundamental II

nas unidades escolares do município, que tenham desenvolvido práticas inovadoras com resultados mensuráveis no contexto educacional durante o ano de 2024.

Esse público-alvo foi escolhido por representar atores essenciais no processo de construção e implementação de boas práticas pedagógicas que impactam diretamente o desenvolvimento dos estudantes e o engajamento da comunidade escolar.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

O I Fórum de Boas Práticas da Rede Mondó valorizará práticas que demonstraram um impacto positivo e sustentável no ambiente escolar, abrangendo as modalidades de Ensino Infantil, Ensino Fundamental I ou Ensino Fundamental II. Cada prática submetida deve atender aos seguintes requisitos e critérios:

4.1. Modalidades dos Projetos:

Os projetos serão classificados nestas três categorias:

- **Boas Práticas de Gestão Escolar;**
- **Boas Práticas Pedagógicas aplicadas à Base Nacional Comum Curricular (professores e/ou coordenadores pedagógicos);**
- **Boas Práticas Escola & Família - promoção de vínculo da escola com a comunidade escolar.**

4.1.1. Boas Práticas de Gestão Escolar

Esta modalidade visa destacar projetos desenvolvidos por gestores ou vice-gestores (diretor e/ou vice-diretor) que implementaram soluções eficazes para desafios enfrentados nas escolas. As boas práticas de gestão escolar devem abordar aspectos como: melhoria na administração, organização de processos internos, gestão participativa e uso de recursos de maneira eficiente.

O projeto pode incluir iniciativas que tenham promovido a otimização da infraestrutura escolar, ações para reduzir o índice de evasão escolar, melhorias na

comunicação entre equipe gestora, professores, alunos e famílias, além de políticas voltadas para o bem-estar físico, mental e emocional da comunidade escolar.

Serão valorizados projetos que tenham evidências de impacto positivo e que possam servir como exemplo para outras instituições. A prática deve ter sido realizada nos últimos dois anos e pode envolver, também, a gestão de crises, como enfrentamento à mudança climática, e adaptação ao ensino remoto.

Os projetos devem ter gerado impacto positivo na comunidade escolar, destacando-se pela inovação e criatividade nas soluções propostas. Além disso, será considerada a sustentabilidade das práticas implementadas, com foco na possibilidade de replicação em outras instituições. Também será valorizada a melhoria nos indicadores de desempenho escolar, evidenciando os resultados concretos obtidos ao longo da execução do projeto.

4.1.2. Boas Práticas Pedagógicas aplicadas à Base Nacional Comum Curricular

Esta modalidade contempla projetos desenvolvidos por coordenadores pedagógicos e/ou professores que aplicaram metodologias inovadoras em sala de aula ou em atividades interdisciplinares, alinhadas aos princípios e diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O objetivo é valorizar as práticas pedagógicas que promovam um ensino mais inclusivo, ativo e integrador, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos conforme as competências gerais da BNCC.

Os projetos podem estar relacionados a componentes curriculares específicos ou envolver atividades que transcendem o ambiente da sala de aula tradicional, por exemplo: implementação de metodologias ativas, como sala de aula invertida, ensino por investigação, oficinas pedagógicas, e projetos transversais, como o Dia do Meio Ambiente, a Semana da Saúde, ou jogos esportivos inclusivos, ou, ainda, projetos que dialoguem com as áreas temáticas da BNCC, como educação socioemocional e interdisciplinaridade. A inclusão de tecnologias digitais na prática pedagógica e a promoção de um ambiente de aprendizagem colaborativo e diversificado também são bem-vindas.

Essas práticas devem ter sido realizadas nos últimos dois anos e demonstrar evidências de como impactaram o aprendizado dos alunos, com destaque para práticas que promovam a autonomia, criatividade e o pensamento crítico dos estudantes. Serão valorizados projetos que demonstrem a inclusão de alunos com necessidades especiais e que promovam a equidade no processo de ensino-aprendizagem.

4.1.3. Boas Práticas Escola & Família - promoção de vínculo da escola com a comunidade escolar

Nesta modalidade, buscamos valorizar projetos que tenham fortalecido os laços entre a escola e as famílias, promovendo uma participação mais ativa da comunidade no ambiente escolar. A relação **escola & família** é um componente fundamental para o sucesso educacional, e os projetos inscritos devem demonstrar como essa parceria foi consolidada, além dos benefícios gerados.

Podem ser inscritas práticas que tenham envolvido as famílias em atividades escolares, como oficinas de orientação pedagógica, eventos culturais, reuniões participativas e projetos que promovam a coeducação, ou seja, a integração entre o conhecimento formal transmitido pela escola e os saberes trazidos pelas famílias e pela

comunidade. A escola pode, por exemplo, ter realizado eventos que sensibilizaram as famílias sobre a importância da participação no cotidiano escolar dos alunos, como a presença nas reuniões, a interação nas atividades de planejamento pedagógico e a cooperação no acompanhamento do desenvolvimento escolar das crianças e adolescentes.

Serão valorizados projetos que, além de fortalecerem a relação com as famílias, tenham conseguido envolver outras instituições da comunidade, como Organizações Não Governamentais (ONGs), igrejas, ou associações locais, criando uma rede de apoio ao desenvolvimento integral dos estudantes. A prática deve ter sido realizada nos últimos dois anos e mostrar evidências de impacto sobre a frequência escolar, comportamento dos alunos ou melhoria no clima escolar.

4.2. Requisitos para Submissão:

- **Responsáveis pela Submissão:** Professores, coordenadores pedagógicos ou gestores escolares.
- **Modalidades de Ensino Elegíveis:** Educação Infantil, Ensino Fundamental I ou Ensino Fundamental II.
- **Prazo de Execução:** As práticas devem ter sido implementadas no contexto escolar nestes últimos dois anos (2023 e 2024).
- **Documentação Necessária:** Os participantes devem enviar um relato detalhado da prática, incluindo:
 - Vínculo do proponente com a escola;
 - Objetivo e descrição da prática;
 - Metodologia aplicada;
 - Resultados alcançados e evidências (ex.: indicadores de melhoria, depoimentos, vídeos e/ou fotos);
 - Duração e cronograma da prática.
- **Relevância Social:** As práticas devem demonstrar como promovem inclusão, desenvolvimento social e melhoria do aprendizado dos estudantes.

4.3. Critérios de Avaliação:

Cada prática submetida será avaliada com base nos seguintes critérios:

- **Impacto Educacional:** Como a prática contribuiu para a melhoria do desempenho dos alunos e do ambiente escolar.
- **Inovação:** Uso de abordagens pedagógicas novas ou criativas para enfrentar desafios educacionais.
- **Sustentabilidade:** Potencial de continuidade e replicabilidade em outras escolas e contextos.
- **Relevância Social:** Capacidade de promover inclusão e igualdade no contexto educacional.
- **Engajamento Comunitário:** Participação ativa de pais, alunos e outros membros da comunidade.

4.4. Premiação:

O I Fórum de Boas Práticas da Rede Mondó premiará práticas educacionais que se destacarem pelo impacto, inovação e contribuição para o ambiente escolar, incentivando a melhoria contínua e o engajamento dos profissionais de educação. A premiação será dividida conforme o perfil dos participantes e as modalidades de ensino elegíveis.

Serão premiadas as categorias:

- **Melhor prática submetida para categoria de Boas Práticas de Gestão Escolar:**
 - **Premiação:** 1 (um) notebook para a escola responsável pela ação.
- **Melhor prática submetida para categoria de Boas Práticas Pedagógicas aplicadas à Base Nacional Comum Curricular:**
 - **Premiação:** 1 (um) tablet para o responsável da ação.
- **Melhor prática submetida para categoria de Relação Escola & Família:**
 - **Premiação:** 1 (um) tablet para o responsável da ação.

As práticas selecionadas serão expostas no evento de apresentação e ganharão destaque em publicações oficiais e nos canais de comunicação do Instituto Mondó, servindo como referência para futuras ações educacionais e para o desenvolvimento de novas práticas em outras instituições e comunidades educacionais.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As práticas deverão ser inscritas exclusivamente por meio do **formulário de inscrição disponível neste link:** <https://forms.gle/KHKxwULnDkHjNQ1t6>. Os participantes devem submeter suas práticas dentro do prazo estabelecido, que será de **05 de novembro a 28 de fevereiro de 2025** (o prazo, inicialmente previsto para acabar em 8 de janeiro de 2025, foi ampliado).

5.1. Documentos necessários para submissão:

1. **Formulário de Inscrição:** Deverá ser preenchido com informações completas sobre a prática, incluindo dados do responsável e detalhes do projeto. Além de um documento de vínculo do responsável com a escola.
2. **Descrição da Prática:** Relato estruturado contendo:
 - Título e breve resumo;
 - Objetivos e metodologia aplicada;
 - Público-alvo atendido;
 - Resultados alcançados e impactos mensuráveis;
 - Duração da prática e cronograma.

5.2. Evidências da Prática: É necessário incluir:

- Vídeos e/ou Fotos ilustrativas;

- **Depoimentos** de alunos, pais ou outros membros da comunidade escolar que participaram da prática (opcional).

5.3. Resultados Mensuráveis: Indicadores que demonstrem a eficácia da prática, como melhorias no desempenho escolar, aumento de frequência, engajamento dos alunos, entre outros.

As inscrições serão avaliadas com base nos critérios previamente estabelecidos no edital.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A seleção das práticas submetidas ao **I Fórum de Boas Práticas da Rede Mondó** será realizada por uma **Comissão Avaliadora** escolhida pelo Instituto Mondó, composta por profissionais experientes no campo da Educação e Desenvolvimento Social, incluindo:

- **Professores e especialistas** com experiência em práticas pedagógicas;
- **Membros do Instituto Mondó e da ANUP** (Associação Nacional das Universidades Particulares);
- **Representantes de Instituições Parceiras** envolvidas no projeto.

6.1. Critérios de Avaliação:

Cada prática submetida será avaliada com base nos seguintes critérios (conforme mencionado no item 4.2):

- 6.1.1. **Impacto Educacional:** Como a prática contribuiu para a melhoria do desempenho dos alunos, engajamento e transformação do ambiente escolar;
- 6.1.2. **Inovação:** Aplicação de abordagens pedagógicas novas ou criativas para enfrentar desafios educacionais e melhorar o processo de ensino-aprendizagem;
- 6.1.3. **Sustentabilidade:** Potencial de continuidade e replicabilidade da prática em outras escolas e contextos educacionais, garantindo a perenidade dos resultados;
- 6.1.4. **Relevância Social:** Capacidade de promover inclusão, igualdade e equidade no ambiente escolar, abordando questões sociais e reduzindo desigualdades educacionais;
- 6.1.5. **Engajamento Comunitário:** Participação ativa de pais, alunos e outros membros da comunidade na implementação e desenvolvimento da prática, criando uma rede de apoio e colaboração;

6.2. Etapas do Processo de Seleção:

- 6.2.1. **Triagem Inicial:** As práticas submetidas serão analisadas pela comissão para garantir que atendem aos requisitos de elegibilidade e critérios de submissão.

6.2.2. **Avaliação Técnica:** A comissão utilizará uma matriz de avaliação para pontuar cada prática com base nos critérios descritos.

6.2.3. **Seleção Final:** As práticas com as maiores pontuações serão selecionadas para uma apresentação em um evento no mês de janeiro de 2025, quando os vencedores serão anunciados..

O processo busca garantir imparcialidade e transparência, destacando as práticas que realmente contribuem para a transformação educacional e social no contexto do projeto.

0. CRONOGRAMA E RESUMO DO EDITAL

Item	Descrição
Apresentação	O Instituto Rede Mondó, em parceria com a ANUP, Fundação Pitágoras e Vale, promove o evento para impulsionar a transformação educacional no município de Breves/PA.
Objetivo do Edital	Premiar e reconhecer práticas educacionais inovadoras nas modalidades de Ensino Infantil, Fundamental I e II que contribuam para a melhoria do ambiente escolar.
Público-Alvo	Professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares das modalidades: Ensino Infantil, Fundamental I e Fundamental II.
Critérios de Elegibilidade	- Práticas implementadas nos últimos dois anos (2023 e 2024); - Modalidades: Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II.
Requisitos para Submissão	- Preenchimento de formulário online; - Relato detalhado contendo objetivo, metodologia, resultados e cronograma; - Evidências: fotos, vídeos e/ou depoimentos.
Prazo para submissão	De 05 de novembro a 28 de fevereiro de 2025 (o prazo, inicialmente previsto para acabar em 8 de janeiro de 2025, foi ampliado).
Critérios de Avaliação	- Impacto Educacional; - Inovação; - Sustentabilidade; - Relevância Social; - Engajamento Comunitário.
Premiação	- Boas Práticas de Gestão Escolar: 1 (um) notebook para a escola vencedora;

